



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 740, DE 16 DE MAIO DE 1.960

Dispõe sobre doação de terreno no
Cemitério Municipal.-

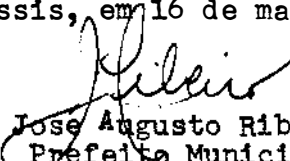
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

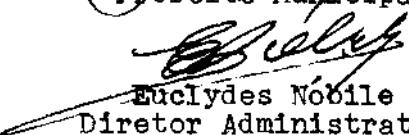
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica doada, em caráter perpétuo, à família de Domiciano Garcia Rosa, uma sepultura destinada à receber os restos mortais dêste último.

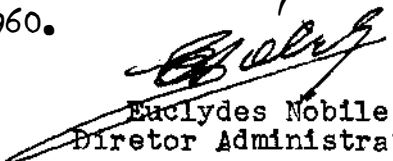
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de maio de 1.960.


Jose Augusto Ribeiro
Prefeito Municipal


Euclides Nobile
Diretor Administrativo

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 16 de maio de 1.960.


Euclides Nobile
Diretor Administrativo